



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.739/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 070/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 7.298,52 (Sete mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.01	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0034.2.168	LEI FEDERAL Nº 14.017/20 - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.93.00.00.00	779	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.298,52
FONTE	1031	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (COVID-19)	7.298,52

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.01	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0034.2.168	LEI FEDERAL Nº 14.017/20 - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00.00.00	777	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.298,52
FONTE	1031	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (COVID-19)	7.298,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

http://umuarailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_23_12_2020.pdf

Publicação: 23/12/2020

Página: B - 5

Edição: 12.039